



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

RESOLUÇÃO Nº 001/2018-CON

Aprova o relatório da comissão do processo de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Ciências Contábeis - OTIL JOSEPH.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o disposto no art. 9º da Resolução nº. 3, de 22/06/2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação;

considerando a Portaria Normativa nº. 22, de 13/12/2016, do Ministério da Educação;

considerando a Resolução nº. 006/2017-CEP, de 09/05/2017, da Universidade Estadual de Maringá;

considerando o pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Ciências Contábeis do requerente **OTIL JOSEPH**, constante às folhas 002 e 034 do Processo Acadêmico nº. 962/2016-ACA;

considerando o relatório do processo de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em Ciências Contábeis, elaborado pela Comissão instituída pela Resolução nº. 020/2016-CON;

considerando a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis, em reunião realizada no dia 06/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório final elaborado pela Comissão instituída pela Resolução nº 020/2017-CON, onde o parecer conclusivo é pelo **indeferimento** do pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em **Ciências Contábeis**, do requerente **OTIL JOSEPH**.

Art. 2º - Revalidar as disciplinas *Contabilidade Geral I* (136 h/a); *Teoria da Contabilidade* (68 h/a); *Economia* (68 h/a); *Administração* (68 h/a); *Direito Empresarial* (68h/a); *Contabilidade e Análise de Custos* (136 h/a); *Contabilidade Gerencial* (68 h/a); *Filosofia* (68 h/a); *Optativa I* (68 h/a); *Auditoria e Perícia Contábil* (136 h/a); *Ética Profissional em Contabilidade* (68 h/a); *Finanças Empresariais* (68 h/a); *Optativa II* (68 h/a; *Trabalho de Conclusão de Curso - TCC* (272 h/a).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de março de 2018.

Prof. Roberto Rivelino Martins Ribeiro,
COORDENADOR -CON.